

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MOJU

Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

Período: CONSOLIDADO DE 2022

Ordenador/ Presidente: ELIOMAR CRUZ DA SILVA

Responsável/ Controle Interno: MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

## I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU foi realizado com base em sua Prestação de Contas anual de 2022.

O Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

## II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do exercício de 2022.

### 2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	RESOLUÇÃO	02.01.2013	31.12.2018
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2013 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

## 2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO	ENTREGA
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	31/05/2022
2º Quadrimestre/2022	14/10/2022	29/09/2022
3º Quadrimestre/2022	31/01/2023	31/01/2023

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados em tempo hábil.

## 2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 01008/2021	9.277.751,00
(+) Suplementar		1.435.500,00
(+) Especial		
(=)SUBTOTAL		
(-) Anulações		1.435.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.277.751,00</b>

Comentário:

Aberto crédito suplementar por redução orçamentária e por anulação de dotação.

## 2.4 – Receitas do Poder

1º QUADRIMESTRE	2ºQUADRIMESTRE	3ºQUADRIMESTRE
01/2022 456.000,00	05/2022 547.000,00	09/2022 547.000,00
02/2022 456.000,00	06/2022 638.000,00	10/2022 547.000,00
03/2022 456.000,00	07/2022 638.000,00	11/2022 547.000,00
04/2022 547.000,00	08/2022 547.000,00	12/2022 638.000,00
<b>TOTAL: 1.915.000,00</b>	<b>TOTAL: 2.370.000,00</b>	<b>TOTAL: 2.279.000,00</b>
<b>TOTAL DO REPASSE DE DUODÉCIMO RECEBIDO: R\$6.564.000,00</b>		

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

## 2.5 – Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	1.165,14

(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Rec. Extra-orçamentárias	6.577.431,65
<b>(=) Subtotal</b>	<b>6.577.431,65</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	6.563.885,34
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	1.241.909,77
(=) Subtotal	7.805.795,11
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	941,22
( - ) Extra-orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	830,00
Restos a Pagar Processados	
( = ) SALDO FINAL	111,22

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

#### 2.6 – Pagamento de Diárias no exercício

PERÍODO	QNTIDADE	VALOR TOTAL
1º quadrimestre	203	126.840,00
2º quadrimestre	252	121.020,00
3º quadrimestre	152	104.020,00
<b>TOTAL</b>	<b>607</b>	<b>351.880,00</b>

Comentário:

O total das despesas com diárias durante o exercício de 2022 está dentro da legislação regente. Tendo seus valores baseados com a Lei municipal nº884/2013.

#### 2.7 – Limite da Despesa de Pessoal consolidado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transf.de Duodécimo ao Legislativo	6.564.000,00	70
Limite Legal	4.594.800,00	70
Limite atingido	4.044.575,28	61,61

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 atingiu o percentual de 61,61% do total das transferências deste mesmo período, excluindo as obrigações patronais de 10,60%, totalizando em 51,01%, cumprindo, portanto, os dispositivos da LRF.

### III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da CAMARA MUNICIPAL DE MOJU atendem à legislação vigente; encontrando-se, assim, a

Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório consolidado do Controle Interno referente ao exercício de 2022.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR  
CPF 674.184.062-15